



Processo nº 422.379/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020

Contrato nº 2020/066.2

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em esteiras rolantes para passageiros, da marca HALLSTAGE
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA		
UF:	DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL		

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: OVER ELEVADORES EIRELI		
CNPJ/MF: 10.629.386/0001-59		
Endereço: QS 07 PRAÇA 600 LOTE 03 - TAGUATINGA		
Cidade: BRASÍLIA		
UF:	DF	CEP: 72.030-170
Nome do Signatário: PAULO RENATO TEIXEIRA		
Cargo REPRESENTANTE LEGAL		

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 03/03/2020	Data de assinatura 22/09/22	Data de vigência 01/11/22 a 31/10/23
Preço: R\$ 135.118,26 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 ( zero )	
Nota(s) de Empenho: 2022NE001398 e 2022NE001399		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/22, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

Este Aditivo é celebrado com cláusula de rescisão antecipada para tão logo seja iniciada a substituição das esteiras rolantes.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2020/066.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas

“.....

## 2 DO PREÇO

2.1 No valor estimado da contratação, de R\$ 135.118,26 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

## 4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho 2022NE001398 e 2022NE001399, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30 – Material de Consumo

.....

## 14 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 01/11/22 a 31/10/23, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.



14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

14.3 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido tão logo seja iniciada a substituição das esteiras rolantes em questão.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 22 de Setembro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

[REDAÇÃO MUDADA] Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

[REDAÇÃO MUDADA] Paulo Renato Teixeira  
Representante Legal

lz